## Decreto Nº 0031790/2022 - 25 de maio de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.254.955,01 (dois milhões duzentos e cinqüenta e quatro mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e um centavo ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de MAIO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







**MAIO / 2022** 

## Decreto Nº 0031790/2022 - 25 de maio de 2022

## ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MO	BILIDADE E CIDADE INTELIO	ENTE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL	DE URBANISMO, MOBILIDAD	E E CIDADE INTELI	GENTE
AÇÃO: 2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
163000000000 33903999000		100.000,00	0,00
	Total por Ação	100.000,00	0,00
	Total por Unidade	100.000,00	0,00
	Total por Órgão	100.000,00	0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICPAL I	DE FAZENDA		
AÇÃO: 2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUA	ARIAL DO RPPS		
199000000019 33919700000		2.154.955,01	0,00
	Total por Ação	2.154.955,01	0,00
	Total por Unidade	2.154.955,01	0,00
	Total por Órgão	2.154.955,01	0,00
	Total da Movimentação	2.254.955.01	0.00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



